



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

- O levantamento sócio-económico dos doentes deslocados portadores de insuficiência renal crónica (IRC), da competência aos serviços sociais das unidades de saúde da região, está efectuado e encontra-se actualizado.

Aos serviços sociais compete, precisamente, colaborar na resolução de problemas habitacionais, laborais e sociais, bem como organizar os processos com vista ao pagamento da comparticipação financeira a que estes doentes têm direito.

- Não se tem verificado problemas relativamente ao alojamento destes utentes. Sempre que necessário - até ao momento de forma muito esporádica - os serviços sociais em colaboração com outras entidades, nomeadamente com o Instituto de Acção Social, a Direcção Regional da Habitação e juntas de Freguesia, prestam apoio à conservação e/ou pequenos melhoramentos nas suas habitações.
- Já foi dada indicação às unidades de Saúde no sentido de se tornar o processamento dos apoios financeiros mais célere, para de futuro se evitarem situações como a que ocorreu relativamente a um doente das Flores.
- Os concursos destinados ao apetrechamento da Unidade de Hemodiálise do Hospital da Horta têm sofrido alguns atrasos face a reclamações dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

concorrentes. Prevê-se, no entanto, que o processo esteja concluído em Novembro/Dezembro deste ano.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*